



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Quarta reunião extraordinária do quinto período Legislativo. Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, na sala das sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador, Dirceu Bottega.

DO EXPEDIENTE:-

- (1) Foi feita a chamada dos senhores Vereadores e verificando-se o número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão.
(2º) Foi feita a leitura da ata da sessão anterior e posto em discussão como não foi discutida considera-se aprovada por unanimidade de votos.

DA ORDEM DO DIA:-

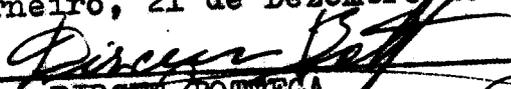
Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 09/81, no qual sua súmula: Autoriza o Executivo Municipal de General Carneiro a firmar Convênio com a TELEPAR - Telecomunicações do Paraná S/A., como não foi discutido posto em primeira votação e obteve unanimidade de votos dos senhores Vereadores presentes.

(2º) Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 010/81, no qual sua súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terra a COPASA - Companhia Paranaense de Silos e Armazem, como não foi discutido posto em primeira votação e obteve 6 votos a favor e 1 contra do Vereador, Augusto, e que o mesmo disse, a construção do armazem da compra do Prefeito fez pra mim no meu entender e ilegal que fez de desapropriando herdeiros de João Bemétrio Gaiovis, não tem os herdeiros e nem o valor da desapropriação, então pra mim esse Decreto no meu entender acho que é devia ser feito através Juiz de Direito desapropriando e citando os herdeiros com o prazo de tal para se pronunciarem a favor ou não , sou contra.

(3º) Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 011/81, no qual sua súmula: Autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamento, como não foi discutido posto em primeira votação e obteve unanimidade de votos dos senhores Vereadores presentes.

(4º) Foi posto em primeira discussão o Decreto Legislativo nº. 05/81 no qual sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo de General Carneiro, Estado do Paraná, a ausentar-se do País, como não foi discutido posto em primeira votação e obteve unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a sessão antes marcando outra para o dia 22 do corrente mês e ano a hora regimental do qual para constar eu: Said Calisto, secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
General Carneiro, 21 de Dezembro de 1.981


PRESIDENTE:- DIRCEU BOTTEGA


SECRETÁRIO:- SEBASTIÃO BRANCO COSTA